



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 383/PROAD/UFFRS/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestor, coordenador e fiscais do Contrato nº 43/2016, constituída pela Portaria nº 169/PROAD/UFFRS/2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor, coordenador e fiscais do Contrato nº 43/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 85/2016, Processo nº 23205.003974/2016-10, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU):

- I - gestor: Marcos Antonio Beal, Docente, Siape 1767581;
- II - coordenador: Antônio Marcos Myskiw, Docente, Siape 1769697;
- III - fiscal técnico titular: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- IV - fiscal técnico suplente: Andressa Benvenuti Radaelli, Assistente em Administração, Siape 1767321.

Art. 2º O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos – *Campus* Realeza/PR” da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 169/PROAD/UFFRS/2016, de 26 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 03/03/2021

Portaria N° 383/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:22)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **383**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **3326162af0**